

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 114/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Luiza Ribeiro da Fonseca, datado de 17/06/2021 (Protocolo PAE nº 2021/652724), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:
Conceder à servidora LUIZA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200262, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, para o período de 19 a 23/07/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 670292

PORTARIA Nº 113/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Livia Ribeiro da Fonseca, datado de 16/06/2021 (Protocolo PAE nº 2021/646973), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:
Conceder à servidora LÍVIA RIBEIRO DA FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200258, Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, sendo 05 (cinco) dias para o período de 19 a 23/07/2021 e 09 (nove) dias para 30/09 a 08/10/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de junho de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 670290

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1602/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, em sua atuação no Contrato nº 106/2019-MP/PA, cujo objeto consiste nos serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Santarém, consubstanciado nas Peças de Informação nº 009/2021-PGJ (Protocolo SIP 640/2021);

CONSIDERANDO que por meio do Ofício nº 005/SJG-TA-DOM-MPPA, o Diretor do Departamento de Obras e Manutenção deste Órgão Ministerial solicitou aplicação das sanções cabíveis à empresa CR ALVES, em razão do descumprimento das obrigações contratuais que consistem em combater as pragas e doenças das espécies vegetais dos jardins, utilização dos EPI's pelos funcionários durante a execução do serviço de poda, e o atendimento dos chamados da fiscalização no prazo de 48 horas;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento das obrigações fixadas nos itens 8.3.3, 8.3.8, III, 8.3.10, 8.3.14, e 8.3.17, da Cláusula Oitava do Contrato nº 106/2019-MP/PA, o que impõe à aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1, do Contrato em apreço, c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer Jurídico nº 60/2021-Analista Jurídico, emitido pela Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial;

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício nº 029/2021-SJG/MP/PA para comunicar a Empresa acerca da instauração do processo de penalidade e para assegurar o direito à ampla defesa, contudo, não houve apresentação de defesa prévia; CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico nº 302/2021-Analista Jurídico, a Atividade de Licitações e Contratos deste Órgão Ministerial, manifestou-se novamente pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, considerando que a Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, não apresentou defesa prévia e, portanto, não houve fatos novos que elidisse a sanção indicada; CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

R E S O L V E:

I - APLICAR, à Empresa C R ALVES FRANCO EIRELI, a sanção de ADVERTÊNCIA, nos termos da Cláusula Décima Terceira, itens 13.1 e 13.1.1, do Contrato nº 106/2019-MP/PA c/c art. 87, I, da Lei nº 8.666/93.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 21 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 670261

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0199/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E de 15/01/2018; e considerando os termos do Ofício nº 021/2021-CEAF/MPPA, de 20/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 7356/2021, em 26/05/2021, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 21/06/2021, a servidora CEYLA THAISE SANTOS BRILHANTE da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, designada pela PORTARIA nº 289/2013-MP/SJG-TA, de 17/05/2013, publicada no D.O.E. de 13/06/2013.

II - DESIGNAR a servidora SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADC, a contar de 21/06/2021, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 21 de junho de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1603/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 031/2021-CMP/RA/BA, de 31/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 7538/2021, em 31/05/2021; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 006/2014-CPJ, de 16/07/2014, publicada no D.O.E de 23/07/2014, republicada por incorreção no D.O.E. de 29/07/2014; e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E de 12/12/2007, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 07 a 13/06/2021, exercer as funções de Coordenador da Região Administrativa 15 - Baixo Amazonas, e de Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1604/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 7797/2021, em 07/06/2021; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/2007-CPJ, de 22/10/2007, republicada no D.O.E de 12/12/2007, R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça AMÉLIA SATOMI IGARASHI, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça Cíveis da Capital, durante o afastamento da titular, MARIA DE BELÉM SANTOS, no período de 08 a 09/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 21 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 670187

ERRATA

Republicada por incorreção no D.O.E. de 18 de junho de 2021

PORTARIA Nº 1542/2021-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER à servidora ADRIANA QUEIROZ GARCIA LOPES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2719, lotada na Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 8/6/2021 até 7/8/2021, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 670220

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 104/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa C R ALVES FRANCO EIRELI.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Tucuruí. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 22/06/2021.
 Vigência do Aditamento: 05/08/2021 a 04/08/2022.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39
 Fonte: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 670448

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 106/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa C R ALVES FRANCO EIRELI.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Santarém. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 22/06/2021.
 Vigência do Aditamento: 05/08/2021 a 04/08/2022.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39
 Fonte: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 670457

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 105/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa C R ALVES FRANCO EIRELI.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Redenção. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 22/06/2021.
 Vigência do Aditamento: 05/08/2021 a 04/08/2022.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39
 Fonte: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 670452

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 102/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa C R ALVES FRANCO EIRELI.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Castanhal. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 22/06/2021.
 Vigência do Aditamento: 05/08/2021 a 04/08/2022.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39
 Fonte: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 670434

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2019

Núm. do Termo aditivo: 2º
Núm. do Contrato: 103/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa C R ALVES FRANCO EIRELI.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará, no município da Promotoria de Justiça de Salinópolis. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
 Data de Assinatura: 22/06/2021.
 Vigência do Aditamento: 05/08/2021 a 04/08/2022.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de Despesa: 3390-39
 Fonte: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 670442

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020-MP/PA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais para a Comprovação de Paternidade pela Análise de DNA
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BIOVIDA DNA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do nome empresarial da contratada
 Data de Assinatura: 22/06/2021.
 Ordenador Responsável: Dr. CESAR NADER BECHAR MATTAR JUNIOR
Protocolo: 670444

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 025/2021-SGJ-TA
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2021-MP/PA
 Objeto: Aquisição de Filtros e Elementos Filtrantes
 Regime de Execução: Indireta
 Tipo de Licitação: Menor Preço por item
 Modo de disputa: Aberto
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG - 925980.
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.
 Data da Abertura: 05/07/2021
 Hora da Abertura: 9:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e valorização de pessoas
 Elemento: 3390-30 – Material de Consumo
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários
 Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior
 Obs.:
 1 - Em caso de divergência entre a descrição e/ou descrição detalhada do item cadastrada no compras governamentais e as consignadas no termo de referência, prevalecem as consignadas no termo de referência.
 2 - Neste certame, todos os itens deste certame serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006m pois possuem valor estimado inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) cada.

Protocolo: 670447

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0373/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 11503/2020, R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, estabelecidas pela PORTARIA n.º 1.998/2020-MP/PJ, no período de 10/03 a 08/04/2020, a contar de 25/03/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0374/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018; e considerando os termos do Ofício n.º 033/2020-Coord. Polo, de 13/10/2020, protocolizado no "SIP" sob o n.º 21051/2020, em 14/10/2020, R E S O L V E:

FIXAR, para o ano de 2021, a Escala de Férias dos Promotores de Justiça abaixo discriminados:

PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCICIO	1º PERIODO	2º PERIODO
ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS	2020/2021	01/02 a 02/03/2021	01 a 30/07/2021
MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	2020/2021	01 a 30/03/2021	01 a 30/07/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 670473

PORTARIA Nº 0368/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 52717/2019, R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA n.º 3.971/2019-MP/PJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA n.º 4.791/2019-MP/PJ, no período de 07 a 10/01/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional